INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, POSSA AUTORIZAR OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO QUE ESTIVEREM COM O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO INOPERANTE A TER SUAS JANELAS ABERTAS."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, autorize que os ônibus do transporte público que estiverem com o sistema de ar-condicionado inoperante possam ter suas janelas abertas, garantindo condições mínimas de conforto térmico e segurança aos passageiros. Considerando o clima característico de Boa Vista, marcado por altas temperaturas durante a maior parte do ano, a impossibilidade de utilizar o ar-condicionado, aliada ao impedimento de abertura das janelas, gera desconforto significativo e pode até mesmo representar risco à saúde dos usuários.

Além do desconforto térmico, a circulação inadequada do ar dentro dos veículos pode acarretar mal-estar, desidratação e episódios de indisposição, especialmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com problemas respiratórios. Assim, permitir a abertura das janelas quando o ar-condicionado não estiver funcionando é uma medida simples, imediata e eficaz, capaz de solucionar situações emergenciais e melhorar substancialmente a experiência de deslocamento dos passageiros.

Dessa forma, a presente solicitação visa assegurar maior bem-estar, segurança e condições dignas no transporte coletivo municipal, garantindo que a população não seja prejudicada por falhas técnicas temporárias nos veículos. Trata-se de medida de interesse público, alinhada aos princípios de eficiência na prestação do serviço e respeito aos usuários do transporte urbano de Boa Vista.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 21 de abril de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.04.21 21:46:41 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista